



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 120/2010.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
24.131.0003.2023 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09 de Novembro de 2010
Joel A. Souza 2ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09 de Novembro de 2010
Joel A. Souza 2ª Discussão

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sub Nº 428
Em 9 de Novembro de 2010
Às 10:30 hs. Ass. [Signature]

Nov-Dez=2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2010

(+) Receita arrecadada período 01/01/2009 até 31/10/2009	60.827.232,11	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	8.472.111,57	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	52.355.120,54
(+) Receita arrecadada período 01/01/2010 até 31/10/2010 (em curso)	70.215.927,31	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	8.959.525,29	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	61.256.402,02
(+) Receita arrecadada período 01/11/2009 até 31/12/2009	15.764.517,61	
(-) Alienação de bens	68.712,00	
(-) Rec. Convênio	1.571.544,73	
(-) Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	14.124.260,88
(+) Orçamento 2010	86.400.000,00	
(-) Alienação de bens	-174.000,00	
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28	
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00	

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

<u>61.256.402,02</u>	=	1,1700	índice incremento
52.355.120,54			
14.124.260,88	x	1,1700	16.525.630,99

Provável excesso:

(+) Receita JAN a OUT/ 2010	61.256.402,02		
(+) Provável Arrecadação NOV a DEZ/ 2010	16.525.630,99		
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	77.782.033,01		
(+) Receita prevista 2010	86.400.000,00		
(-) Alienação de bens	-174.000,00		
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28		
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00		
(-) Receita Prevista menos exclusões	71.011.076,72		
77.782.033,01	-	71.011.076,72	6.770.956,29 (no mês de apuração)

Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

6.770.956,29	-	0,00	6.770.956,29
6.770.956,29	-	2.845.670,03	3.925.286,26
PROVÁVEL EXCESSO	=		3.925.286,26

OBS: excluir convênios, operação de crédito e alienação de bens e cancelamento (RP / Consignações)



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 30.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta, para assegurar despesas com a confecção do Boletim Informativo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de novembro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL